

PROPOSIÇÃO DE 06/07/2006 (DOPJ 12/07/2006)

DESEMBARGADOR ANTÔNIO CAMAROTTI:

ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO, QUERO, FORMALMENTE, SOLICITAR AO CONSELHO, QUE TEM COMO PRESIDENTE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL, E, POR ISSO, DISPENSA REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA PARA AQUELA AUTORIDADE, QUE DETERMINE O ACESSO PARA CONSULTA, DO PRÓPRIO CONSELHO, A TODOS OS DADOS CONTIDOS NO SISTEMA INFORMATIZADO, SEJAM OS DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES, DOS MAGISTRADOS, OU QUAISQUER OUTROS DADOS RELATIVOS À PRODUTIVIDADE E À ATIVIDADE JURISDICIONAL DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO. ESTA É A PROPOSIÇÃO QUE FAÇO.

DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS (PRESIDENTE):

ESTÁ EM DISCUSSÃO A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EMINENTE DES. ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO CAMAROTTI FILHO.

NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, COLHO VOTOS.

OS EXMOS. SRS. DES. FAUSTO VALENÇA DE FREITAS (PRESIDENTE); OZAEL RODRIGUES VELOSO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE; ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO E LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO VOTARAM DE ACORDO COM O EXMO. SR. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO CAMAROTTI FILHO.

DECISÃO: “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL FEITA PELO EXMO. SR. DES. ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO CAMAROTTI FILHO”.

Recife, 06 de julho de 2006.

Judite Alcântara
Secretária